



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE PET-  
SAÚDE/GRADUASUS – 2016/2017**

**EDITAL Nº 01/2016 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO  
BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO  
PARA A SAÚDE – PET GRADUASUS 2016/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO CRATO/ URCA/ UFCA**

Os Cursos de Graduação em Enfermagem e de Educação Física da **Universidade Regional do Cariri** e o Curso de Graduação em Medicina da **Universidade Federal do Cariri**, em parceria com a **Secretaria Municipal do Crato**, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Edital de Convocação nº 13 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)/GRADUASUS/MS de 28/09/2015 e a Portaria nº 165 da SGTES/GRADUASUS/MS de 04/04/2016, que estabeleceram a seleção e aprovação de projetos para o biênio 2016/2017 do PET-SAÚDE/GRADUASUS, assim como a Portaria Conjunta nº 3, de 3 de março de 2010, que instituiu o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-Vigilância em Saúde - PET-Saúde/GRADUASUS, **seleciona estudantes bolsistas e voluntários para atuação nos grupos tutoriais dos cursos de enfermagem, educação física e medicina** da proposta para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde GraduaSUS 2016/2017.

A Portaria Interministerial MS/MEC nº 421 e 422, de 3 de março de 2010 e a Portaria nº 4, de 29 de março de 2010, que estabelecem orientações e diretrizes técnico- administrativas para a execução do Programa e para a concessão de bolsas, torna público a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação na área da saúde, no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE – PET – SAÚDE/GRADUASUS.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O PET-SAÚDE GRADUASUS é um programa dos Ministérios da Saúde e Educação, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da Saúde. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências direcionadas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS.

1.2. Os grupos PET-SAÚDE/GRADUASUS são compostos por tutores (professores), preceptores (profissionais da saúde) e estudantes de graduação da área da saúde.

1.3. O PET-SAÚDE/GRADUASUS tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio da reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença, promovendo transformações nos processos de geração de conhecimento, de ensino-aprendizagem e de prestação de serviços de saúde e do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito dos programas e ações do SUS. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências direcionadas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a qualificação das ações e serviços de saúde oferecidos à população.

1.4. A presente seleção objetiva selecionar estudantes bolsistas e voluntários para o Projeto aprovado pela Portaria nº 165 da SGTES/MS de 04/04/2016 no período de maio de 2016 a abril de 2018.

1.5. A duração das bolsas dos estudantes será de no máximo um ano, condicionada a entrega dos relatórios parciais e avaliação pelo tutor coordenador do projeto, prorrogável por mais um ano, possibilitando a seleção e a inclusão de novos estudantes para substituição de bolsistas ao longo da execução do projeto, caso o aluno termine o curso ou não tenha a sua bolsa prorrogada.

## **2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DAS VAGAS**

2.1 Este edital tem por objetivo o preenchimento de 12 (doze) vagas para bolsistas e 12 (doze) vagas para voluntários, sendo 4 (quatro) vagas a partir do mês de maio/2016.

2.2. As vagas serão distribuídas do seguinte modo:

- a) Enfermagem: 4 (quatro) vagas para bolsistas e 4 (quatro) vagas para voluntários;
- b) Educação Física: 4 (quatro) vagas para bolsistas e 4 (quatro) vagas para voluntários;
- c) Medicina: 4 (quatro) vagas para bolsistas e 4 (quatro) vagas para voluntários.

2.3. Poderão participar como estudantes bolsistas e voluntários, estudantes regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem e Educação Física da URCA e do curso de Medicina da UFCA com dedicação de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais, para execução das atividades do PET no município do Crato – CE.

2.4. O estudante bolsista não deve estar vinculado a qualquer outro programa com recebimento de bolsa e/ou proventos da URCA, UFCA ou qualquer outra Instituição, exceto bolsas de apoio acadêmico, auxílio alimentação e/ou auxílio transporte (bolsas do programa de apoio ao discente);

2.5. O aluno deve apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis pontos);

2.6. O candidato deve estar cursando os seguintes semestres dos respectivos cursos:

- a) Enfermagem: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º;
- b) Educação Física: 2º, 3º, 4º, 5º e 6º;
- c) Medicina: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º.

## **3. DOS BENEFÍCIOS**

3.1. Os integrantes dos grupos tutoriais farão jus a certificado de participação no PET-Saúde/GRADUASUS, após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa.

3.2. O estudante que ocupará a vaga de bolsista receberá uma bolsa no valor correspondente à bolsa de iniciação científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) enquanto permanecer vinculado ao grupo, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.3. O valor referente à bolsa para a função de integrante do grupo PET-Saúde/GRADUASUS como aluno bolsista estará condicionado ao desenvolvimento de vivências em serviço e atividades de pesquisa, sob orientação do professor tutor e do preceptor (profissional da área da saúde), visando à produção e à disseminação de conhecimento na área de ações intersetoriais na rede de atenção em saúde do município do Crato – CE.

#### **4. DOS DEVERES DO BOLSISTA**

4.1. São deveres do integrante do grupo PET-Saúde/GRADUASUS:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/GraduaSUS;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;

III - Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde/GraduaSUS, de atividades de ensino, pesquisa e extensão sob orientação do tutor e preceptor;

IV - Manter bom rendimento no Curso de Graduação e não ser reprovado nas disciplinas em curso;

V – Disponibilizar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para atuação no PET-Saúde/GraduaSUS em atividades práticas e de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial;

VI - Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde/GraduaSUS nas publicações e trabalhos apresentados;

VII - Comunicar antecipadamente ao Tutor e Preceptor a necessidade de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;

VIII - Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde/GraduaSUS.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O pedido de inscrição será efetuado no período de **25 a 27 de Abril de 2016 (segunda a quarta-feira)**, das 08h às 11h e das 14h às 17h, nos respectivos cursos de graduação de enfermagem e educação física da URCA e no curso de graduação de Medicina da URCA, munido dos seguintes documentos:

I - Histórico Escolar atualizado;

II - Cópia de comprovante de matrícula;

III - Formulário de inscrição (disponível no anexo deste edital) impresso e preenchido;

IV - Carta de intenção;

V – Cópia do RG e CPF.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

6.1.1. **Primeira etapa:** Análise do Histórico Escolar (etapa eliminatória)

Os históricos serão avaliados levando em consideração a média geral dos candidatos registrada pelo Coeficiente de Rendimento (CR). Serão eliminados os candidatos com CR menor que 6,0 (seis) pontos.

6.1.2. **Segunda etapa:** Análise da Carta de Intenção (etapa classificatória)

Na Carta de Intenção, o candidato dissertará sobre a importância de sua participação no projeto para melhoria da integração ensino-serviço-comunidade e como isso contribuirá no seu processo de formação no âmbito da saúde.

A análise da carta de intenção contemplará os seguintes critérios: a) clareza na redação (2,0); b) Coerência de ideias (2,0); c) articulação das ações desenvolvidas em equipe para melhoria da integração ensino-serviço-comunidade (3,0); d) contribuição do projeto no processo de formação em saúde (3,0).

6.2. Cálculo Final da Nota

A média final dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$NF = \frac{(m\u00e9dia\ CR) \times 1 + (carta\ de\ inten\u00e7\u00e3o) \times 2}{3}$$

Onde: NF: Nota Final

CR: Coeficiente de Rendimento

6.3. Classificação Final

Para cada curso, os 04 (quatro) discentes classificados em ordem decrescente de NF (nota final) participar\u00e3o como alunos bolsistas e os 04 (quatro) demais como n\u00e3o-bolsistas (volunt\u00e1rios), at\u00e9 que esteja dispon\u00edvel uma bolsa do PET-Sa\u00fade para sua implementa\u00e7\u00e3o ao volunt\u00e1rio.

O resultado ser\u00e1 divulgado a partir do dia 29 de abril de 2016 no site da URCA e nos quadros informativos dos respectivos cursos de gradua\u00e7\u00e3o.

## 7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
<b>25 a 27/04/2016</b> 8:00h \u00e0s 11:00h 14:00h \u00e0s 17:00h	Inscri\u00e7\u00f5es dos candidatos
<b>28/04/2016</b>	Processo Seletivo (Avalia\u00e7\u00e3o Hist\u00f3rico e Carta de Inten\u00e7\u00e3o)
<b>29/04/2016</b>	Divulga\u00e7\u00e3o do Resultado
<b>09/05/2016</b>	Reuni\u00e3o com os aprovados

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os estudantes classificados que excederem ao número de vagas disponíveis comporão um cadastro reserva.

8.2 Os candidatos aprovados como excedentes poderão ser convocados para substituir eventuais bolsistas desistentes ou desvinculados do Programa, respeitando-se a ordem de classificação.

8.3 É vedada a acumulação da bolsa PET-Saúde com qualquer outra bolsa; comprovando-se esse fato, ocorrerá o desligamento automático do bolsista do Programa, sem prejuízo de outras ações.

8.4 Ao inscrever-se nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente edital e, subsidiariamente, as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde estabelecida no Manual do PET-GRADUASUS.

8.5. A seleção é válida por (1) ano e, no caso de vacância, poderá ser chamado o aluno que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga de bolsista e voluntário, respectivamente. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos pelo email ([alissankarine@gmail.com](mailto:alissankarine@gmail.com)) ou telefone (88)99909.1959.

8.6 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto PET GraduaSUS Secretaria Municipal de Saúde do Crato/URCA/UFCA.

Crato – CE, 22 de abril de 2016.

*Alissan Karine Lima Martins*

Representante do Grupo Tutorial PET-Saúde GRADUASUS 2016/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE PET-  
SAÚDE/GRADUASUS – 2016/2017  
FICHA DE INSCRIÇÃO – PET-SAÚDE/GRADUASUS 2016/2017

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta-corrente: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

IES: \_\_\_\_\_

Ingresso na IES (Ano/Semestre): \_\_\_\_/\_\_\_\_ Período atual: \_\_\_\_\_

É monitor, realiza estágio extracurricular (extensão, pesquisa, monitoria, outros)?

( ) Sim ( ) Não

Qual das atividades listadas acima realiza ? \_\_\_\_\_

Se a resposta for Sim, citar dias da semana e horários:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Assinale com um X a sua disponibilidade de dias e horários para as atividades do PET-Saúde

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8 – 12 horas					
14 – 18 horas					

Você já participou de alguma atividade do PET? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, em que grupo ? \_\_\_\_\_

Tem experiência de trabalho em grupo? ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

OBS: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo edital.